



**1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2024-15001535**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 90.006/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 059/2025**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

**EMPRESA CONTRATADA:** GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.

**OBJETO DA ATA:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, para reposição de estoque da Farmácia Especializada Municipal, a fim de atender aos usuários do Sistema Único de Saúde da Rede Pública do município de Angra dos Reis, para atender aos órgãos e entidades da Prefeitura de Angra dos Reis – PCRJ que se interessarem, consoante o disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.006/2025 e/ou no Termo de Referência.

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP: 23.900-901, tendo como órgão gestor a **SECRETARIA DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS**, neste ato representado pela **Secretária de Gestão de Suprimentos**, a Sra. **Karine Fernandes Leone**, matrícula 32563, com competência delegada através da Portaria Municipal nº 11/2025, e a sociedade empresária **GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, localizada na Rua Maranhão nº 1334, Lt. 06, Jardim Iguaçú, Nova Iguaçu – RJ, CEP: 26.282-180, Telefone: (21) - 3993-7969 – (21) - 3993-7968, inscrito no CNPJ nº **47.454.600/0001-93**, e e-mail: [licitacao@greenmedcomercial.com.br](mailto:licitacao@greenmedcomercial.com.br), neste ato representado pelo Sr. **Alessandro de Avelar Scalise**, portador do Documento de Identidade nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], resolvem celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2026/SGES à Ata de Registro de Preços Nº 059/2025, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90.006/2025, Processo Administrativo nº 2024-15001535, conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo a prorrogação de prazo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, mantendo o quantitativo original da ATA tendo início em 07/03/2026 e término em 06/03/2027.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente TERMO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está fundamentado no artigo 84 da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS PACTUADOS**

Serão mantidas todas as condições já pactuadas anteriormente, inclusive no tocante aos preços registrados.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS QUANTITATIVOS DOS ITENS RENOVADOS**

Fica o item 44 renovado até o limite do quantitativo original, em consonância com o Art. 76, do Decreto 13.361, de 29 de dezembro de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Os demais termos constantes da Ata de Registro de Preços ora aditada ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

Marcos Santos Rocha  
Secretário de Saúde

**GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

Alessandro de Avelar Scalise  
Representante Legal